

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<b>VEREADOR</b>		<b>MÊS/ANO: Setembro/2022</b>		
<b>Adriano Laurindo da Silva</b>				
<b>RS: 1.134,70</b>				
<b>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Espécie da despesa</b>	<b>Valor</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>				
	000058809	15/09/2022	Combustível	190,09
	13961	05/09/2022	Combustível	203,21
	000059013	19/09/2022	Combustível	237,06
	015542	30/09/2022	Combustível	204,06
	14173	23/09/2022	Combustível	100,00
	1	24/09/2022	Manutenção de veículo	38,00
	17906	16/09/2022	Refeição	44,33
	000058493	10/09/2022	Combustível	117,95

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

*Adriano L. da Silva*

Adriano Laurindo da Silva

Nova Xavantina – MT, 03 de Outubro de 2022

Protocolo

Recebi em: 03/10/2022

Assinatura: 

**PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**Prestação de contas:**

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

**Data:** 05/10/2022

Processo n: 169/2022-cl

André M. Mesquita

Assinatura

**PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE**

**Prestação de contas:**

Aprovado

Aprovado Parcialmente

Reprovado

**Data:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**MW COMBUSTÍVEIS LTDA**

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -  
JARDIM OLIVEIRA  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT  
Fone (66)3438-2424

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

Nº 13961  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

**5122 0905 0936 7500 0146 5500 1000 0139 6117 7310 0268**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

**151220062898433 05/09/2022 18:24:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE  
132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF

**691.563.791-53**

DATA DA EMISSÃO

**05/09/2022**

ENDEREÇO  
RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO  
PARQUE DOS BURITIS

CEP  
78690-000

DATA SAÍDA  
**05/09/2022**

MUNICÍPIO  
NOVA XAVANTINA

UF  
MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**18:25**
**FATURA / DUPLICATA**
**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 203,21
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>203,21</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	39,6900	5,1200	203,21	0	0	0	0	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   ,ADRIANO LAURINDO DA SILVACPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.:RUA JERUSALEM, Nº.133PLACA.:KM:0,0,CID.:.,UF.:  , Procon 151/ Trib aprox RS: 39,42 (19,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 33EAB0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br


Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

 RECEBEMOS DE MW COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/09/2022  
 VALOR TOTAL: 203,21 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 13961**  
**SÉRIE 1**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>Postos Dume</b> Dume Combustíveis Xavantina Ltda Rua Uberlândia, SN Flor de Lys - CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA N.: 000.058.493 Série: 1 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO <b>5122 0919 7702 8500 0178 5500 1000 0584 9319 7549 5750</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO <b>151220064123681 - 10/09/2022 11:11:57</b>
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>135359325</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>19.770.285/0001-78</b>
--	---	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL <b>ADRIANO LAURINDO DA SILVA</b>		<b>691.563.791-53</b>	<b>10/09/2022</b>
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
<b>RUA JERUSALEM, 133</b>	<b>PARQUE DOS BURITI</b>	<b>78690-000</b>	<b>10/09/2022</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
<b>Nova Xavantina</b>		<b>MT</b>	<b>11:11:56</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>9-Sem Transporte</b>				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,53
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3,58	0,00	0,00	0,00	20,66	0,00	117,95

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRÓDUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ALIQ. IPI. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000007	GASOLINA A COMUM ENC. INICIAL: 83.477,88 / FINAL: 83.501,76	27101259	060	5.656	LT	23,878	5,090	121,53	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS							RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R\$ EST R\$ 20,66 PLACA: OBG8647 MOTORISTA: ADRIANO							

# POSTOS DUME

DUME COMBUSTIVEIS XAVANTINA LTDA

RUA UBERLANDIA

FLOR DE LYS – CEP 78690-000

NOVA XAVANTINA – MT (66) 3438-3400

INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS

QUE O ABASTECIMENTO DA NOTA-FISCAL Nº 000.058.493

SE REFERE A UM VEICULO DE PLACA OMR 4858, E NÃO A PLACA DESCRITA NA NOTA FISCAL.

NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FINS

QUISQUILAS

19.770.285/0001-78

13.535.982-5

FISCAL

**Dume Combustíveis  
Xavantina Ltda**

Rua: Uberlândia S/Nº - Flor de Lys

Nova Xavantina - MT CEP: 78690-000

*Deuzete Raído M. Santos*

Recebemos de Dume Combustíveis Xavantina Ltda os produtos constantes na DfE indicada abaixo. Emissão: 15/09/2022 Valor Total: R\$ 190,09 Dest.: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

**NF-e**

**N.: 000.058.809**  
**Série: 1**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Postos Dume**  
**Dume Combustíveis Xavantina Ltda**  
Rua Uberlândia, SN  
Flor de Lys - CEP: 78690-000  
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
**N.: 000.058.809**  
**Série: 1**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5122 0919 7702 8500 0178 5500 1000 0588 0910 2865 9671**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros,  
destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

**151220065530217 - 15/09/2022 18:50:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**135359325**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

**19.770.285/0001-78**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF

DATA DE EMISSÃO

RAZÃO SOCIAL  
**ADRIANO LAURINDO DA SILVA**

**691.563.791-53**

**15/09/2022**

ENDEREÇO  
**RUA JERUSALEM, 133**

BAIRRO  
**PARQUE DOS BURITI**

CEP  
**78690-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA

**15/09/2022**

MUNICÍPIO  
**Nova Xavantina**

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

**18:50:14**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

RAZÃO SOCIAL

**9-Sem Transporte**

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190,09</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32,32</b>	<b>0,00</b>	<b>190,09</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000007	GASOLINA A COMUM ENC. INICIAL: 85.332,02 / FINAL: 85.369,37	27101259	060	5.656	LT	37,347	5,090	190,09	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R\$ EST R\$ 32,32  
MOTORISTA: ADRIANO

RESERVADO AO FISCO

MI CEP: 10880-000 Fone: ( ) - IE: 0013833168-9  
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 795, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA,  
MT CEP: 78690-000 Fone: ( ) - IE: 0013833168-9

Fluorescente  
a luz solar e à iluminação  
e umidade excessivos  
a exposição ao calor  
químicos, bem como

CNPJ: 38.447.960/0001-77 CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA  
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 795, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA,  
MT CEP: 78690-000 Fone: ( ) - IE: 0013833168-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	REFEIÇÃO A KG	0,806 KG	55,00	44,33

TOTAL (R\$) 44,33  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO  
CARTAO POS CREDITO - VISA CREDITO 44,33

Tributos Aproximados: R\$ 5,96 (13,44%) Federais, R\$ 7,54  
(17,01%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:  
R\$ 13,50 Fonte: IBPT  
(PROCÓN-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr  
567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)  
Operador : CAIXA

Número: 17906 Série: 2 16/09/2022-11:42:04

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>  
51220938447960000177650020000179061161142049

CONSUMIDOR: CPF: 691.583.791-53

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 151220383168347  
Aplicativo: Posto Gestor

Recebemos de Dume Combustíveis X  
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Os dados impressos têm validade jurídica, podendo ser utilizados em processos administrativos e judiciais, desde que estes sejam acompanhados do original.

antes na DFe indicada abaixo. Emissão: 19/09/2022 Valor Total: R\$ 237,06 Dest.:

NF-e

N.: 000.059.013  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA DO RECEBEDOR

**Postos Dume**  
Dume Combustíveis Xavantina Ltda  
Rua Uberlândia, SN  
Flor de Lys - CEP: 78690-000  
Nova Xavantina - MT Fone: (66) 3438-3400

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
N.: 000.059.013  
Série: 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 0919 7702 8500 0178 5500 1000 0590 1310 6069 6289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros,  
destinados a consumidor ou usuário final

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

151220066389927 - 19/09/2022 18:00:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135359325

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

19.770.285/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ/CPF

691.563.791-53

DATA DE EMISSÃO

19/09/2022

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO

PARQUE DOS BURITI

CEP

78690-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

19/09/2022

MUNICÍPIO

Nova Xavantina

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

18:00:08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,30	0,00	237,06

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000007	GASOLINA A COMUM ENC. INICIAL: 1.114.401,02 / FINAL: 1.114.447,59	27101259	060	5.656	LT	46,575	5,090	237,06	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R\$ EST R\$ 40,30  
PLACA: OMR4858  
MOTORISTA: ADRIANO

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MW COMBUSTIVEIS LTDA**

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -  
**JARDIM OLIVEIRA**  
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT  
 Fone (66)3438-2424

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA**1**

**Nº 14173**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO

5122 0905 0936 7500 0146 5500 1000 0141 7317 1096 1012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151220067610853 23/09/2022 14:53:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

CNPJ / CPF

691.563.791-53

DATA DA EMISSÃO

23/09/2022

ENDEREÇO

RUA JERUSALEM, 133

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE DOS BURITIS

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

23/09/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:55

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5656	LI	19,6850	5,0800	100,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   ,ADRIANO LAURINDO DA SILVA CPF/CNPJ: 69156379153, IE: END.:RUA JERUSALEM, N?:133PLACA: -,KM:0,0,CID:.,UF:  , Procon 151/Trib aprox RS: 19,40 (19,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 33EAB0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/09/2022  
 VALOR TOTAL: 100,00 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133, PARQUE DOS BURITIS, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>NF-e</b> <b>Nº 14173</b> <b>SÉRIE 1</b>
---------------------	---	--

RECEBEMOS DE WR LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº.: <b>NF-e</b> 1 SÉRIE: 1
EMISSÃO: 24/09/2022 10:20:09 DESTINATÁRIO: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - VALOR TOTAL.: 38,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>WR LUBRIFICANTES</b> WR LUBRIFICANTES LTDA AV ARAES, 1150 CENTRO COMERCIAL NOVA XAVANTINA - MT - 78690-000 (66) 99397-9279  E-mail.:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1- SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>N.º 1</b> <b>Série: 1</b> <b>Folha 01 de 01</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5122 0947 7560 2900 0161 5500 1000 0000 0110 0831 2891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS MERC. ADQ. TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 151220067999497 - 26/09/2022 07:32:10
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 139584307	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 47.756.029/0001-61

NOME RAZÃO SOCIAL <b>2 - ADRIANO LAURINDO DA SILVA</b>		CNPJ/CPF 691.563.791-53	DATA DA EMISSÃO 24/09/2022 10:20:09
ENDEREÇO <b>RUA JERUSALEM, 133</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PARK DOS BURITIS</b>	CEP <b>78690-000</b>
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	FONE / FAX <b>(66) 98114-3514</b>	UF <b>MT</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL <b>2 - ADRIANO LAURINDO DA SILVA</b>		CNPJ/CPF 691.563.791-53	DATA DA EMISSÃO 24/09/2022 10:20:09
ENDEREÇO <b>RUA JERUSALEM, 133</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PARK DOS BURITIS</b>	CEP <b>78690-000</b>
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	FONE / FAX <b>(66) 98114-3514</b>	UF <b>MT</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 

<b>FATURA</b> <b>A VISTA</b>			
---------------------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	38,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9=Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
272	OLEO MOBIL MOTO 4T 20W50 1L	27101932	0102	5102	UN	1	40,00000	2,00	38,00					

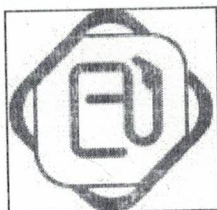
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QBG:8647	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS OLIVEIRA LTDA E  
Destinatário: ADRIANO LAURINDO DA SILVA - RUA JERUSALEM, 133 - PARQUE DOS BURITIS - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 30/09/2022 Valor Total: R\$ 204,06

NF-e  
Nº 015542  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COMERCIO DE COMBUSTIVEIS  
OLIVEIRA LTDA EPP

AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBEK TO, 779  
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 9623-8301 CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 015542  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5122 0924 2006 1100 0141 5500 2000 0155 4213 0165 7522

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151220069578378 30/09/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013627304-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 24.200.611/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO  
ADRIANO LAURINDO DA SILVA 691.563.791-53 30/09/2022

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA  
RUA JERUSALEM, 133 PARQUE DOS BURITIS 78690-000 30/09/2022

MUNICÍPIO UF TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
NOVA XAVANTINA MT - 16:57:52

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	204,06	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA C.COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	40,408	5,05	0,00	204,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tributos Aproximados: R\$ 31,63 (15,50%) Federais, R\$ 51,42 (25,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 83,05 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$199,53 Valor ST Retido: R\$33,90  
Placa: OMR-4858  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva** referente ao mês de **setembro de 2022**.

PARECER Nº 169/2022-CL

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, correspondente ao período de **setembro de 2022**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

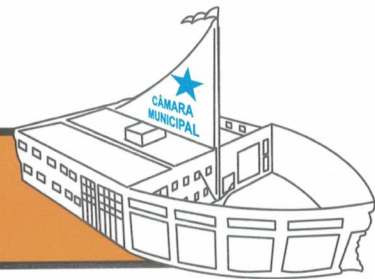
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

**a)** Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

**b)** Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Adriano Laurindo da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘alimentação’ (inciso II), desta forma, os itens adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

**§2º.** A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

**I** – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

**II** – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

**III** – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

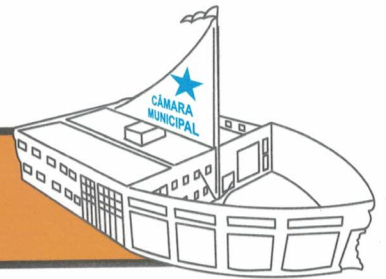
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

**I** – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

**II** – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

**III** – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

**IV** – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

**V** – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

**VI** – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’ e ‘alimentação’, os quais foram comprovados por meio de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil

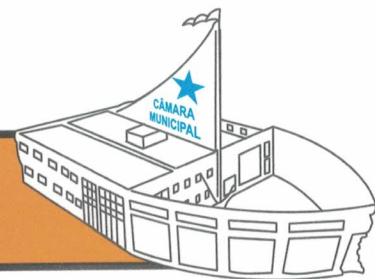
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



### O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Adriano Laurindo da Silva** foi protocolado no dia 03/10/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Adriano Laurindo da Silva** requereu a soma de R\$ 1.134,70, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

#### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de setembro de 2022 ocorreram 03 (três) sessões ordinárias e consta no livro de registro de presença que o vereador compareceu em todas as sessões, desta forma, não justificando a realização de descontos.

### **III – CONCLUSÃO**

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

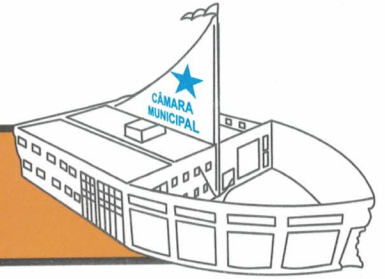
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;


O presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o valor máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Adriano Laurindo da Silva**, correspondente ao mês de **Setembro de 2022**.

É o parecer, **s.m.j.**

Nova Xavantina, 05 de outubro de 2022.

  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno  
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT